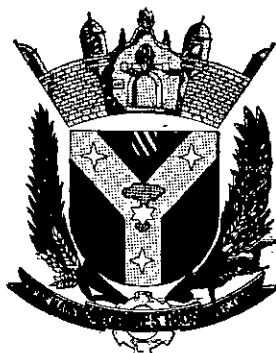


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



LEI Nº 514/97

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o Período de 1.998 à 2001.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR<sup>a</sup> SUELI ESTHER SILVA LINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Grandes Rios, aprovou e eu, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º -** O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 1.998 à 2001, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentarias de cada exercício e do Orçamento Anual.

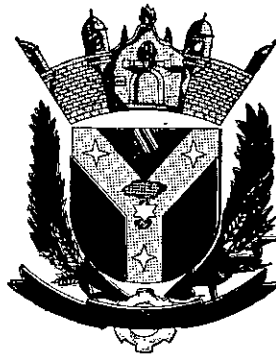
**Art. 2º-** A Lei de Diretrizes Orçamentarias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentaria.

**Art. 3º-** O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada em cada exercício.

**Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de Setembro de 1.997

  
SUELI ESTHER SILVA LINO  
Prefeita Municipal



**PLANO PLURIANUAL**  
**1.998 à 2001**

**ANEXO I**

**01- LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PROGRAMA:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

**OBJETIVO:** Aquisição de Móveis e Equipamentos de informática para o Legislativo Municipal.

**02- EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PROGRAMA:** REFORMAS E MELHORIA DO PAÇO MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Reforma geral do Paço Municipal, e reequipar os diversos Departamentos e Divisões da administração, criando assim um melhor ambiente de trabalho, que irá proporcionar um bom desempenho profissional.

**PROGRAMA:** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**OBJETIVO:** Aquisição de Veículos para o Gabinete, reequipar com móveis e utensílios, o que virá melhor as condições de trabalho.

**03- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PROGRAMA:** INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**OBJETIVO:** Com a informatização dos serviços da administração e Finanças do Município, dará um melhor atendimento aos contribuintes, com serviços mais objetivos e seguros.

**PROGRAMA:** AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

**OBJETIVO:** Pagamento de Financiamentos e Parcelamento do INSS E FGTS, mantendo em dia para que o município não venha perder Recursos Estaduais e Federais.

**PROGRAMA:** PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

**OBJETIVO:** Pagamentos de diversos Precatórios Judiciais, envolvendo Trabalhistas e Fornecedores, para que não seja decretada intervenção no município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



**PROGRAMA:** ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, ENVOLVENDO MACERAMENTO DE LOTES URBANOS, ARRUAMENTO E ZONEAMENTO.

**OBJETIVO:** Assim o Município irá obter informações atualizadas sobre os Lotes Urbanos, tais como: divisas, zoneamento localizações das ruas e avenidas, dando condições de lançamento seguros de Impostos.

Na realização de estudos e elaboração de Projetos técnicos na realização de obras públicas priorizando os programas de planejamento e desenvolvimento do município no sentido do uso e ocupação do solo, legislação, mapeamento e outros.

## 04- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO

**PROGRAMA:** RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, READEQUAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

**OBJETIVO:** Dar melhores condições de tráfegos nas estradas vicinais, em dias chuvosos, condicionando assim o escoamento da produção agrícola e pecuária do município.

**PROGRAMA:** CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GALERIAS, VALAS E ARROIOS PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

**OBJETIVO:** Irá dar complemento na melhoria do tráfego na malha rodoviária do Município além de propiciar o escoamento das águas pluviais.

**PROGRAMA:** AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**OBJETIVO:** Ampliar e modernização as redes de energia elétrica, visando dar melhor atendimento a população do município.

**PROGRAMA:** PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

**OBJETIVO:** Recuperar e pavimentar ruas e avenidas, visando melhorar tráfego de veículos no perímetro urbano.

**PROGRAMA:** CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



**OBJETIVO:** Estas obras virá conter a erosão no perímetro urbano do Município, e além de possibilitar aos moradores beneficiados a construção de calçadas e ainda contribuirá com a conservação das vias públicas.

**PROGRAMA:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, P/RODOVIÁRIO.

**OBJETIVO:** Estruturar o Setor Rodoviário Municipal, com veículos, máquinas e equipamentos, para que venhamos dar melhor atendimento em estradas vicinais e carreadores do nosso município.

**PROGRAMA:** EQUIPAMENTOS PARA COLETA E TRANSPORTE DO LIXO URBANO

**OBJETIVO:** Com aquisição destes equipamentos, daremos um melhor atendimento a população, contribuindo com a limpeza e higiene, extinguindo proliferação de insetos transmissores de doenças.

**PROGRAMA:** CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS

**OBJETIVO:** Com a construção destes aterros, iremos destinar os lixos coletados na cidade, segurança no sentido da higiene e proteção contra os insetos transmissores de doenças.

**PROGRAMA:** CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVOS.

**OBJETIVO:** Com as construção destes abrigos, proporcionará aos usuários conforto com a proteção do sol e chuvas.

**PROGRAMA:** CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO COM REVESTIMENTOS EM PETI-PAVE

**OBJETIVO:** Esta administração preocupada com o espaçamento físico em área de lazer para os munícipes, com estas obras além de propiciar o espaço de lazer, ainda contribuirá pelo embelezamento de nossa cidade.

**PROGRAMA:** AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

**OBJETIVO:** Estes imóveis poderão ser na área urbana ou rural de nosso município, com destinação de: Casas populares; Vilas rurais; Indústrias, construções públicas, etc.

## 05. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO

**PROGRAMA:** CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

8



**OBJETIVO:** Melhorar a Rede Municipal de Ensino, haja visto que, o ensino fundamental é prioridade em nosso município.

**PROGRAMA:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS ,  
REFORMAS

**OBJETIVO:** Dar condições satisfatórias ao alunos da Zona Rural e Urbana do Município, para que todos tenham acesso a escola e ainda condicionar o transporte de professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino.

**PROGRAMA:** CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS E REFORMA  
DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS

**OBJETIVO:** Irá proporcionar a população desportivas do município com conforto e segurança.

**PROGRAMA:** CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE  
CANCHAS DE ESPORTES, COMPLEXOS  
ESPORTIVOS E GINÁSIO DE ESPORTES.

**OBJETIVO:** A população desportiva da sede do município e dos distritos, serão beneficiadas com alocação de recursos para reformas e construção de complexos esportivos existentes, tais como: Cancha de esporte, pista de laço, ginásio de esporte e outras que poderá advir.

#### **6.0 INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**PROGRAMA:** INFRA-ESTRUTURA DO PARQUE INDUSTRIAL

**OBJETIVO:** Melhorar o Parque Industrial de nosso Município, visando a implantação de industria.

**PROGRAMA:** AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS

**OBJETIVO:** Incentivar a industrialização no município, com doações de terrenos, etc.

#### **7.0 SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.**

**PROGRAMA:** CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS

**OBJETIVO:** Canalizar as água pluviais, combate a erosão em nosso município.

**PROGRAMA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
E POSTOS DE SAÚDE DA SEDE E DISTRITOS.



**OBJETIVO:** Visará um atendimento de Saúde Básica, na área médica e odontológica, para população do município.

**8.0 AGRICULTURA/PECUÁRIA**

**PROGRAMA:** AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS

**OBJETIVO:** Estes terrenos rurais visarão a implantação de Vilas Rurais e ainda para fomentar o programa de lavouras comunitárias em nosso município e ainda para campo de sementes.

**PROGRAMA:** CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Fiscalizar o abatimentos de animais para comercialização em nosso município, com a devida inspeção sanitária.

**PROGRAMA:** CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CALCÁRIO

**OBJETIVO:** Incentivar os pequenos e médios produtores rurais, fazer a correção de solos, para que sua produção venha a aumentar, gerando maior renda familiar.

**PROGRAMA:** DINAMIZAR O PROGRAMA DE ENSIMINAÇÃO ARTIFICIAL COM DOAÇÃO DE SÊMEN

**OBJETIVO:** Melhoria genética do rebanho leiteiro

**PROGRAMA:** MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

**OBJETIVO:** Subsidiar hora de tratores para pequenos produtores